



Prefeitura Municipal de Assis

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 1 485, DE 12 DE ABRIL DE 1 985.-

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional, especial, destinado a execução de reparos e pintura dos prédios da Prefeitura e do Legislativo Municipal de Assis.-

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 2.326, desta data,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto, na Divisão de Contabilidade e Serviços, um crédito adicional, especial, no valor de até Cr\$32.000.000 (trinta e dois milhões de cruzeiros), destinado a cobrir despesas com a execução de reparos e pintura externas do prédio da Prefeitura e consertos diversos de pintura geral do prédio onde se acha instalado o Poder Legislativo, conforme classificação abaixo:

7	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
7.8	Obras e Serviços Urbanos
01	Legislativa
07	Administração
0250	Edificações Públicas
0252.77--	REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL
3132	Outros Serviços e Encargos...Cr\$ 16.000.000
7	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
7.8	Obras e Serviços Urbanos
03	Administração e Planejamento
07	Administração
0250	Edificações Públicas
0252.078	REFORMA DO PAÇO MUNICIPAL
3132	Outros Serviços e Encargos...Cr\$ 16.000.000
	<u>TOTAL.....Cr\$ 32.000.000.</u>



Prefeitura Municipal de Assis

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 1 485, DE 12 DE ABRIL DE 1 985.-

2 -

Artigo 2º - Os recursos destinados à cobertura do crédito autorizado pelo artigo anterior provirão do "superavit" financeiro verificado no exercício de 1 984, assim composto:

ATIVO FINANCEIRO.....Cr\$ 2.260.062.920

PASSIVO FINANCEIRO.....Cr\$ 889.167.538

SALDO DE CRÉDITOS PLURIANUAIS.....Cr\$ 43.800.000

"SUPERAVIT".....Cr\$ 1.327.095.382.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

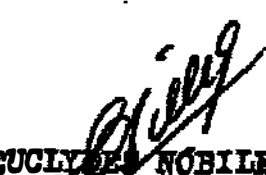
Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário,-

Prefeitura Municipal de Assis, em 12 de Abril de 1 985.-


JOSÉ SANTILLI SOBRINHO
Prefeito Municipal


EUCLYDES NÓBILE
Diretor do Departamento de Administração

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura, em
12 de Abril de 1 985.-


EUCLYDES NÓBILE
Diretor do Departamento de Administração

CS/ca